



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº 20/2020.

Autoria: Mesa Diretora.

DISPÕE A EXTINÇÃO DO CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS PELA LEI 1.111/2008, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 72,§1º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, por seus representantes legais, **APROVOU** e eu, **JOÃO ANTONIO BALBINO, PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT**, sanciono o seguinte:

Art. 1º. Fica **EXTINTO** os cargos em comissão mencionado no anexo III, da lei Municipal nº 1.111/2008:

ANEXO III

PLANO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	SUBSÍDIO
Chefe de Gabinete	DAS-01	R\$ 1.300,00
Assessor Parlamentar	DAS-02	R\$ 800,00
Assistente Administrativo	DAS-03	R\$ 650,00
Assistente Operacional	DAS-03	R\$ 650,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Rosário Oeste-MT 11 de dezembro de 2020.

CARLOS CESAR RIBEIRO

- PRESIDENTE-

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA.

-VICE-PRESIDENTE-

ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ.

- SECRETÁRIO-



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

JUSTIFICATIVA.

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que **“DISPÕE A EXTINÇÃO DO CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS PELA LEI 1.111/2008, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 72,§1º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”**.

O Objetivo da extinção é aprimorar e atualizar o quadro de funcionários, pois os cargos e comissão estavam vagos.

Por tais razões, é que desde logo contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares Municipais.

Desta feita, remeto para votação.

Atenciosamente.

CARLOS CESAR RIBEIRO

- PRESIDENTE-

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA.

-VICE-PRESIDENTE-

ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ.

- SECRETÁRIO-



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso